



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 4.357/2020/CDM

Ref.: Processo nº **969.264**

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 40/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **969.264**.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Fábio José da Silva
Prefeito Municipal de Ritópolis, MG, na época
Rua Minas Gerais, 4, Centro
RITÁPOLIS - MG
36.335-000

